CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA – SC
CONTRATAÇÃO DIRETA- DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2026
Processo Administrativo 16/2026
TERMO DE REFERÊNCIA – TR

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Aquisição de até 50 (cinquenta) placas de homenagem personalizadas e coloridas, confeccionadas em aço inox AISI 304 escovado, com dimensões de 30 cm x 20 cm e espessura de 1 mm, acompanhadas individualmente de estojo em MDF revestido em veludo preto, destinadas à entrega dos Títulos de Cidadão Lagunense durante a Sessão Solene da Câmara Municipal de Laguna, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência

1.2. O fornecimento será realizado em entrega única, conforme as condições deste Termo de Referência.

1.3. A arte, os dizeres, a identificação dos homenageados e as demais informações necessárias à personalização serão fornecidas ou aprovadas formalmente pela Câmara Municipal antes do início da produção.

1.4. A quantidade de 50 (cinquenta) unidades constitui estimativa máxima para atendimento da necessidade da Administração, não representando obrigação de aquisição integral. O fornecimento ficará limitado à quantidade efetivamente solicitada pela Câmara Municipal, sendo o pagamento realizado exclusivamente pelas unidades entregues e aceitas.

2. FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação visa atender à necessidade formalizada pelo Gabinete da Presidência no DFD, consistente na aquisição de até 50 placas de homenagem para a concessão dos Títulos de Cidadão Lagunense durante a Sessão Solene prevista para dezembro de 2026.

2.2. A aquisição permitirá a entrega das honrarias aos cidadãos homenageados, em reconhecimento às suas contribuições para o desenvolvimento e a valorização do Município, assegurando a adequada realização da solenidade e o cumprimento das atividades institucionais do Poder Legislativo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÕES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	**Placa de homenagem personalizada e colorida, em aço inox AISI 304 escovado, dimensões de 30 x 20 cm, espessura de 1 mm, acompanhada de**	Unidade	50	R$ 455,83	R$ 22.791,50

	estojo individual em MDF revestido em veludo preto				

3.1. As placas deverão apresentar acabamento uniforme, sem riscos, amassados, manchas, rebarbas ou defeitos que comprometam sua aparência ou utilização.

3.2. A personalização deverá reproduzir fielmente a arte e os dizeres aprovados pela Câmara, observando grafia, nomes, símbolos, brasões e demais elementos fornecidos.

3.3. Cada placa deverá ser acondicionada em estojo individual de MDF, revestido em veludo preto, em condições adequadas de apresentação e proteção.

3.4. A quantidade efetiva será definida pela Câmara Municipal, conforme o número de homenageados confirmados, respeitado o limite máximo de 50 unidades.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratada deverá possuir atividade compatível com o fornecimento e dispor de capacidade para produzir os itens nas especificações exigidas.

4.2. Os produtos deverão ser novos, confeccionados especificamente para a contratação e entregues sem defeitos.

4.3. Estarão incluídos no preço todos os custos de produção, personalização, estojo, embalagem, transporte, tributos e demais despesas necessárias à entrega.

4.4. A contratada deverá corrigir ou substituir, sem custo adicional, os produtos recusados por desconformidade ou defeito.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Após a formalização da contratação e a definição da quantidade efetivamente necessária, a Câmara encaminhará à contratada a arte e as informações necessárias à personalização das placas.

5.2. A contratada deverá apresentar prova digital ou layout para aprovação da Câmara antes de iniciar a produção. A produção somente poderá começar após aprovação expressa.

5.3. O prazo de entrega será de 5 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da arte aprovada, devendo a entrega ocorrer, impreterivelmente, até o dia 07 de dezembro de 2026, para permitir conferência e eventual substituição.

5.4. A entrega será realizada em remessa única, no endereço da Câmara Municipal de Laguna, Avenida Roberto Pedro Prudêncio, s/nº, Bairro Esperança, Laguna, CEP 88790-000, em dias e horários previamente ajustados com a Administração.

5.5. A contratada deverá proteger adequadamente os produtos durante o transporte, respondendo por danos ocorridos até o recebimento.

6. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO

6.1. O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, para posterior conferência da quantidade e conformidade dos produtos.

6.2. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação de:

a) quantidade de unidades, conforme a solicitação de fornecimento;
b) dimensões e espessura especificadas;
c) material indicado;
d) fidelidade à arte aprovada;
e) qualidade do acabamento;
f) presença e conformidade dos estojos.

6.3. Produtos com defeitos, divergências de personalização, danos ou desconformidade poderão ser rejeitados, total ou parcialmente. A contratada deverá substituí-los no prazo máximo de 2 (dois) dias corridos, sem ônus para a Câmara, observado o prazo final necessário à solenidade.

6.4. O atesto da nota fiscal ficará condicionado ao recebimento definitivo.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Executar o fornecimento conforme as especificações, a proposta e a arte aprovada.

7.2. Apresentar layout/prova digital para aprovação antes de iniciar a produção.

7.3. Utilizar materiais e acabamento compatíveis com os requisitos deste Termo de Referência.

7.4. Entregar os produtos no prazo e local estabelecidos, devidamente embalados e protegidos.

7.5. Substituir, sem ônus, os produtos recusados ou que apresentem defeitos.

7.6. Arcar com os custos de produção, personalização, embalagem, transporte, tributos e demais despesas.

7.7. Responsabilizar-se por danos causados à Administração ou a terceiros em razão do fornecimento.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Fornecer à contratada as informações e a arte necessárias à personalização.

8.2. Analisar e aprovar o layout antes do início da produção.

8.3. Indicar servidor responsável pelo acompanhamento e recebimento.

8.4. Disponibilizar condições para a entrega no endereço indicado.

8.5. Verificar a conformidade dos produtos e comunicar eventuais irregularidades.

8.6. Efetuar o pagamento após o recebimento definitivo e a regular liquidação da despesa.

9. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

9.1. A execução será acompanhada por servidor formalmente designado pela autoridade competente, a quem caberá verificar o cumprimento das condições, acompanhar a aprovação da arte, conferir os produtos entregues, registrar ocorrências e atestar o recebimento, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e das normas internas.

10. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. A seleção será realizada pelo critério de menor preço unitário, desde que a proposta atenda integralmente às especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

10.2. A proposta deverá informar o preço unitário e o valor total correspondente ao quantitativo máximo estimado de 50 (cinquenta) unidades, incluindo todos os custos necessários ao fornecimento.

11. HABILITAÇÃO

11.1. Habilitação jurídica:

a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, quando aplicável.

11.2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

a) Certidão Conjunta de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
b) Certidão de regularidade perante a Fazenda Estadual ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), quando aplicável;
c) Certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal;
d) Certificado de Regularidade do FGTS;
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

11.3. A documentação exigida deverá estar válida na data de sua apresentação, admitindo-se certidões positivas com efeitos de negativas, nos termos da legislação vigente**.**

12. PRAZO DE VIGÊNCIA

12.1. A vigência da contratação será suficiente para abranger a produção, entrega, recebimento definitivo e eventuais substituições dos produtos, observadas as disposições legais aplicáveis.

13. PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado após a entrega e o recebimento definitivo dos produtos efetivamente solicitados, mediante apresentação de nota fiscal válida e regular liquidação da despesa, no prazo de 15 (quinze) dias, observadas as normas financeiras da Câmara Municipal e as retenções legais cabíveis.

14. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

14.1. O valor estimado da contratação foi definido com base na pesquisa de preços realizada mediante orçamento físico obtido junto a fornecedor e consulta ao Banco de Preços, cujos documentos e registros integram o processo administrativo.

14.2. O valor unitário estimado é de R$ 455,83 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos), totalizando o valor máximo estimado de R$ 22.791,50 (vinte e dois mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), considerando o quantitativo máximo de 50 unidades.

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente da Câmara Municipal de Laguna, na seguinte classificação orçamentária:
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.99 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. As situações não previstas serão resolvidas pela Administração, observadas a Lei nº 14.133/2021, as normas regulamentares aplicáveis e os princípios que regem as contratações públicas.

Laguna, 06 de novembro de 2026.

EDILENE CANDIDO AGOSTINHO:01659201900 Assinado de forma digital por EDILENE CANDIDO AGOSTINHO:01659201900 Dados: 2026.11.06 15:56:51 -03'00'

Edilene Candido Agostinho
Agente de Contratação

FERNANDO CANDIDO MENDONCA:04950157922 Assinado de forma digital por FERNANDO CANDIDO MENDONCA:04950157922 Dados: 2026.11.06 15:57:57 -03'00'

Fernando Candido Mendonça
Presidente